

## LISTA DE MATERIAL - INFANTIL II

### **Agenda–uso individual e diário**

- ☒ 01 Blocos Formato A3, com 50 folhas, 297mmX420mm, 75g/m<sup>2</sup>, liso.
- ☒ 01 Resma de papel A4, 75g/m<sup>2</sup>, 210mmx 297mm.- 500 folhas
- ☒ 01 Agenda Escolar para organização e anotação das atividades desenvolvidas na rotina escolar. Tamanho 15X21cm, como espaço de 01 página inteira para cada dia e no modelo conforme a opção do estudante e/ou da família.

### **Recorte/ Colagem/ Arte/ Diversos–uso individual**

- ☒ 04 Envelopes, tamanho-3, cor branca.
- ☒ 01 Pct de papel criativo.
- ☒ 01 Caixas de gizão de cera
- ☒ 01 Tela branca, 30cm X 30cm.
- ☒ 01 Pincel para pintura nº 20.
- ☒ 01 Caixa de tinta guache 6 cores.
- ☒ 01 caixa de cola colorida
- ☒ 01 Pote de massa de modelar 500g.
- ☒ 01 Tubo de cola para isopor.
- ☒ 01 Avental de plástico (será enviado para limpeza sempre que necessário).
- ☒ 01 Brinquedo pedagógico adequado à faixa etária, que contenha peças grandes de plástico ou madeira, sem partes pontiagudas.

**Todos os materiais devem ser identificados com o nome do estudante.**

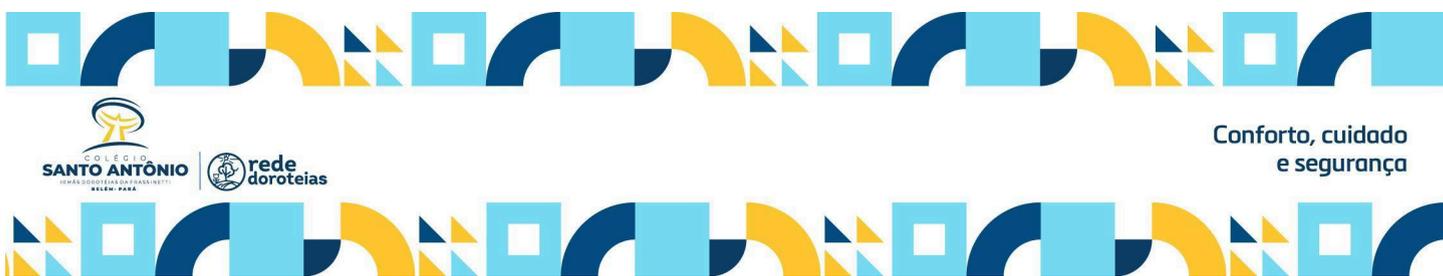
- Os livros serão vendidos pelo E-SAS, no site <https://esasloja.com.br/>, a partir do dia 20/12/2024- Código da escola: **csabelemsasedu25**

### **ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA**

O material escolar e os livros didáticos deverão ser entregues para a professora na primeira semana de aula. A professora orientará sobre o material que permanecerá na mochila do estudante.

Ao longo do ano letivo, poderão ser solicitados materiais alternativos complementares, para que se desenvolvam projetos pedagógicos, como, por exemplo: revistas, jornais, embalagens, rótulos, caixas etc.

Com relação às atividades recreativas, as orientações dos objetos pessoais necessários irão à parte, assim como o documento que autoriza que o(a) estudante participe de tais atividades.



Conforto, cuidado  
e segurança

### **ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS**

A criança deverá trazer o lanche numa lancheira térmica, com seus objetos pessoais completos. Na lancheira, também deve haver uma garrafinha e toalhinha.

Se os responsáveis desejarem, poderão adquirir lanches na lanchonete do colégio e solicitar que sejam entregues aos(às) estudantes.

É importante que todo o material do(a) estudante esteja adequadamente identificado. Tal identificação também deve estar na pasta e na lancheira.

- ❖ Além da lancheira, sugerimos que cada criança traga, diariamente, uma **mochila pequena**, com pertences pessoais (01 tubo de creme dental, 01 escova de dente, 01 muda de roupa, 01 peça íntima, 01 toalha de banho pequena, 01 par de sandálias emborrachadas, 01 sacola plástica para armazenar a roupa molhada, 01 sabonete líquido pequeno para banho – se necessário, conforme o hábito da criança).

**Todos esses materiais devem ser identificados com o nome do estudante.**

#### **☐ Uniforme:**

Nossos uniformes estão disponíveis na Loja: **Boutique dos Uniformes** - Rua Carlos Gomes 129, Bairro: Campina. **Contato** – (91) 98242-2020.

#### **☐ DATA DO INÍCIO DAS AULAS EM 2025:**

**EDUCAÇÃO INFANTIL:** 14 de janeiro de 2025

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:** 14 de janeiro de 2025

**ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS ENSINO MÉDIO:** 13 de janeiro de 2025.

